

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“CONCEDE TÍTULO DE CABOCLO  
BERNARDO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO** à seguinte personalidade: **JEFFERSON DETTOGNI PIOL**

Art. 2º – Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Vereador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**CARLOS ALMEIDA FILHO**, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficialiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse Município para Conceder o Título de Caboclo Bernardo deste município, ao cidadão:

**JEFFERSON DETTOGNI PIOL** – natural de Linhares/ES, filho de José Aristeu Piol e Hermínia Dettogni Piol, casado há 23 anos com Andressa Cristiane da Silva Pereira, pai de Niccolas de 23 anos. Graduado em Ciências Contábeis e Direito. Durante cinco anos foi Policial Rodoviário Federal e atualmente é Servidor Público da Comarca de Linhares, sendo concursado há 25 (vinte e cinco) anos, tendo como funções principais: Chefe da Contadoria e Chefe da Central de Mandados Do Fórum de Linhares. Também atuou como Delegado Sindical dos Servidores Públicos do TJES. Promoveu diversas ações Filantrópicas junto ao Rotary Club de Linhares, no qual é associado, onde chegou a compor a Presidência. Diante de tantos desafios, Jefferson, sempre procurou promover o bem comum da sociedade, trazendo a diferença na vida das pessoas. E dentre seus objetivos, além da filantropia, destacam-se do companheirismo e desenvolvimento de lideranças.

Por todo o exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove este Requerimento, concedendo a **JEFFERSON DETTOGNI PIOL**, o justíssimo Título de Caboclo Bernardo de Linhares.

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES 16 de junho de 2023

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Vereador